



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.756, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos, Funções e Empregos Públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 39 § 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 48 da Lei nº 1.589 de 29 de Outubro de 2019 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.107 de 18 de Novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência nos atos praticados pela Administração Pública Municipal,

### DECRETA:

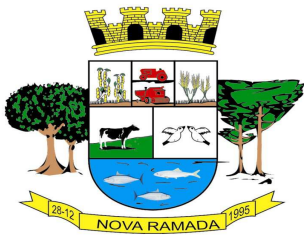
Art. 1º A publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada, a partir do mês de março de 2020, vigoram conforme abaixo:

#### I – AGENTES POLÍTICOS/SUBSÍDIOS

Prefeito.	12.125,99
Vice-Prefeito	6.585,97

#### II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	CARGOS	CLASSES			
		A	B	C	D
01	Atendente de Ensino, Auxiliar de Secretaria, Operário, Servente e Servente Merendeira.	1.183,24	1.250,85	1.346,64	1.510,04
02	Atendente de Consultório Dentário, Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal Sanitário, Motorista e Operário Especializado	1.741,06	1.819,94	1.977,70	2.219,99
03	Agente Administrativo, Fiscal Ambiental, Mecânico, Operador de Máquinas, Tesoureiro, Técnico Agrícola e Técnico em Enfermagem.	2.079,13	2.203,08	2.383,39	2.676,38
03 A	Nutricionista	3.262,38	3.459,58	3.786,38	4.327,30
04	Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro	4.349,83	4.609,02	5.048,51	5.769,72



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

	Agrônomo, Farmacêutico, Fiscal Tributário e Psicólogo.				
05	Contador.	5.138,66	5.499,27	5.995,11	6.778,30
06	Odontólogo.	6.676,88	7.082,57	7.724,90	8.801,09
07	Médico.	7.798,15	8.260,18	8.840,53	9.899,82
08	Médico	11.184,48	11.854,99	12.683,26	14.204,57

### III – EMPREGADOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde	1.502,02
Agente de Combate a Endemias	1.502,02
Operário	976,54
Recepcionista da Unidade de Saúde	1.741,06

### IV – PROFESSORES 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
02	Professor Nível Superior.	1.893,19	1.960,80	2.022,79	2.079,13	2.158,01
03	Professor Pós Graduação de Especialização.	2.079,13	2.135,47	2.208,72	2.265,07	2.355,22
04	Professor Pós Graduação de Mestrado ou Doutorado.	2.281,97	2.377,76	2.428,47	2.558,06	2.603,14

### V – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Pedagogo Nível Superior	1.893,19	1.960,80	2.022,79	2.079,13	2.158,01
02	Pedagogo com Pós Graduação	2.079,13	2.135,47	2.208,72	2.265,07	2.355,22
03	Pedagogo com Mestrado	2.281,97	2.377,76	2.428,47	2.558,06	2.603,14

### VI – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Professor Nível Superior específico e/ou Especialização – Pós Graduação específico.	2.079,13	2.135,47	2.208,72	2.265,07	2.355,22
02	Professor Pós – graduação de Mestrado ou Doutorado	2.281,97	2.377,76	2.428,47	2.558,06	2.603,14

### VII – PROFESSOR - NÍVEL ESPECIAL EM EXTINÇÃO 20 HORAS:

NÍVEL	ESPECIAL EM EXTINÇÃO
01	1.611,46

### VIII – CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO (Código)	CARGO/FUNÇÃO	R\$ MENSAL
1/CC2 (coef.2,67)	Assessor Cultural	1.504,41
1/CC2 (coef.2,67)	Assessor de Esportes	1.504,41

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

1/CC2 (coef.2,67)	Assessor do CRAS	1.504,41
1/CC4 (coef. 4,62)	Coordenador do CRAS	2.603,14
1/CC4 (coef. 4,62)	Coordenador de Esportes e Lazer	2.603,14
1/CC4 (coef. 4,62)	Chefe dos Serviços de Enfermagem	2.603,14
1/CC5 (coef. 5,83)	Chefe do Setor de Meio Ambiente	3.284,91
2/CC5 (coef. 5,83) ou FG5 ((coef. 3,37)	Sec. de Obras, Viação e Trânsito Adjunto	3.284,91
		1.898,83
CC5(coef. 5,83)	Secretário de Agricultura Adjunto	3.284,91
CC8 (coef.13,26)	Assessor Jurídico	7.471,35
	Secretário Municipal	5.172,22
FG I (coef. 0,51)	Vice Direção	287,35
FG II (coef. 1,22)	Direção de Unidade Escolar	687,40

**OBS:** A função de confiança denominada Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, corresponderá apenas uma nomeação em Cargo Comissionado - CC ou uma designação em Função Gratificada - FG observada a sistemática de investidura prevista na LC nº 88, de 20/08/2019.

## VII – GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

GEs Para Setores e Comissões	Valor
Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Empenhos, Gerente de Convênios e Contratos, Instrutor do PSF, Licitações, Patrimônio e Pessoal - GE III (coef.0,91)	512,73
Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Processos Administrativos, Comissão de Estágio Probatório e Setor de Serviços Gerais – GE II (coef.0,72)	405,68

## VIII – FUNÇÕES PÚBLICAS – CONTRATOS TEMPORÁRIOS

HRS	Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO FUND. LEGAL	VENCIMENTO (R\$)
20	01	Acompanhante Terapêutico – Lei nº 1.548/2019	831,06
40	01	Agente Com. de Saúde – Lei nº 1.571/2019	1.502,02
40	01	Atendente de Farmácia – Lei nº 1.515/2018	1.183,24
20	01	Educador Físico – Lei nº 1.587/2019	2.174,93
40	01	Fiscal Sanitário – Lei nº 1.548/2019	1.741,06
40	01	Médico – Lei nº 1.565/2019	23.213,87
40	01	Mecânico – Lei nº 1.572/2019	2.079,13
20	01	Nutricionista – Lei nº 1.587/2019	2.174,93
30	01	Nutricionista – Lei nº 1.606/2020	3.262,38
40	01	Oficineiro – Lei nº 1.565/2019	1.983,38
20	01	Professor de AEE – Lei nº 1.606/2020	1.893,19
20	01	Professor de Educ. Infantil – Lei nº 1.606/2020	1.893,19
20	02	Professor de Anos Iniciais – Lei nº 1.606/2020	1.893,19
20	01	Professor de Letras – Inglês/Português – Lei nº 1.606/2020	1.893,19
20	01	Professor de Letras – Língua Portuguesa – Lei nº 1.606/2020	1.893,19
20	01	Professor de Educação Física – Lei nº	1.893,19



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

		1.606/2020	
40	01	Psicólogo – Lei nº 1.587/2019	4.349,83
20	01	Psicólogo – Lei nº 1.601/2019	2.174,93
40	01	Técnico em Enfermagem – Lei nº 1.501/2018	2.039,67

## IX – GRATIFICAÇÃO CONSELHO TUTELAR

20	Gratificação Do Conselho Tutelar	1.060,27
----	----------------------------------	----------

## X – GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Ref. § 3º do Art. 44 da Lei Complementar 37/2009	R\$
15%	210,44
25%	350,74

## XI- PENSIONISTA

Pensão	1.522,68
--------	----------

## XII – DAS INDENIZAÇÕES PELA PRESENÇA DE AGENTES NOCIVOS

Insalubridade e Periculosidade	R\$
Insalubridade em Grau Médio 20%	112,69
Insalubridade em Grau Máximo 40%	225,38
Periculosidade 30%	169,04

Art. 2º O Padrão Referencial Municipal é fixado em R\$ 563,45 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 3.553, de 16 de abril de 2019.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de março de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adriéli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração